



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2020

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

"Lote 1

Os itens estão com valores inexequíveis para o praticado no mercado atualmente

Lote 2

Item 6 : Deverá ser cotado 100 unidades ou 100 pacotes com 12 unidades ?

Item 15 : valor estimado está inexequível para o praticado no mercado atual , será aceito em aço ao invés de ferro fundido ?

Item 17: valor estimado está inexequível para o praticado no mercado atual .

Resposta:

"Licitante interessada em participar da licitação do Pregão Eletrônico nº 062/2020 apresentou questionamentos sobre os valores calculados para os preços referenciais e sobre as especificações de alguns itens.

Dessa forma, no que compete a esta Coordenação de Compras, cabe esclarecer que os preços referenciais correspondem à média dos preços obtidos em ampla pesquisa na qual foram seguidas as diretrizes da Norma Geral de Contratações deste TJBA, publicada em maio 2019, que estabelece:

3.3. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE VALOR

3.3.1. A pesquisa de preços é um procedimento prévio e obrigatório para qualquer contratação pública e visa à identificação do valor comumente praticado no mercado e, quando possível, sua composição

(...)

3.3.5. Esta pesquisa deve ser inserta nos processos administrativos de aquisições e contratações, devendo ser promovida com a máxima profundidade e atualidade, preferencialmente seguindo as seguintes fontes:

3.3.5.1. Banco de Preços da Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB – www.comprasnet.ba.gov.br;

3.3.5.2. Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602





3.3.5.3. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que comprovada a data e hora do acesso;

3.3.5.4. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores da data da realização da pesquisa; e

3.3.5.5. Como último recurso de pesquisa, no insucesso das fontes acima elencadas, consulta com aos fornecedores, a denominada cotação, que deve ser instruída como pedido de proposta firme de atendimento por escrito com identificação completa dos dados do proponente e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.3.6. O valor indicado na pesquisa de preços deve ser o resultado da combinação de ao menos três fontes distintas de preço pesquisado, não importando ser da mesma modalidade de pesquisa os diversos preços considerados.

Com base nos trechos transcritos acima, reforçamos que, para cálculo dos preços referenciais de todos os itens do Pregão Eletrônico em tela, foi feita ampla pesquisa de mercado com consultas às fontes citadas na Norma Geral de Contratações deste TJBA."

"Acerca dos questionamentos: Lote 2

Item 6 : Deverá ser cotado 100 unidades ou 100 pacotes com 12 unidades ? São 100 pacotes contendo 12 unidades de prendedores de papel em cada pacote.

Item 15 : valor estimado está inexecuível para o praticado no mercado atual, será aceito em aço ao invés de ferro fundido? Caso possua qualidades similares ou superiores! Sim, serão aceitos."

Salvador, 08 janeiro de 2021.


**Mário Rodrigues
Pregoeiro**

